



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 06/2019, de 20 de
março de 2019**

Processo: 23503.000135/2019-28

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 20.03.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto Pedagógico de Curso do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*